



INDICAÇÃO N.º 118/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

1^o discussão

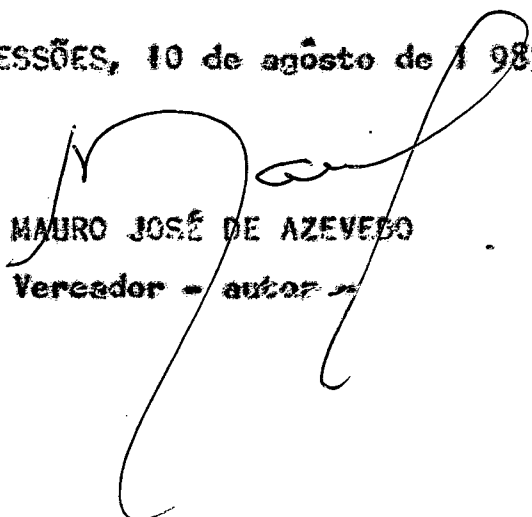
Em 13 / 08 / 87

PRESIDENTE

Ementa: Dispõe sobre a
implantação de Escola
Técnica profissionali-
zante em Cabo Frio.

As novas diretrizes da política econômica brasilei-
ra, indicam que o País, em médio e longo prazo, terá
substancial elevação do seu produto interno bruto (PIB),
consequência natural dos novos investimentos na área in-
dustrial. Assim, torna-se premente a execução de um pro-
grama que permita aos jovens acesso adequado ao parque
fabril através de Escolas Técnicas, idéia que é definida
também pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbli-
ca José Sarney. Por conseguinte, solicito ao Senhor Pre-
feito Municipal, o início de gestões junto ao Ministério
de Educação e Cultura, no sentido de que o Município de
Cabo Frio possa ser beneficiado com a implantação de uma
Escola Técnica, que por certo virá beneficiar não apenas
o nosso município, mas sobretudo a juventude da Região
dos Lagos, cuja capital sem dúvida é Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1987.


MAURO JOSÉ DE AZEVEDO
Vereador - autor -